



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 36/2023

**Quartel em Itajaí - SC, 06 de setembro de 2023.
(QUARTA-FEIRA)**

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO
Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº1375-2023-7ºBBM do Cap BM Mtcl 931893-3 JONAS LEMOS TALAISYS Cmt da 3ª/7BBM - Barra Velha, o qual solicita 10 (dez) dias de dispensa do serviço para desconto férias a contar de 15/05/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 2503-23-7ºBBM do 1º Sgt BM Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do serviço entre as 12:00h e 13:00h dos dias 21 e 23 de agosto de 2023, bem como, do expediente do dia 25 de agosto de 2023,

totalizando 08:00 (oito horas) horas para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 2680/23/7ºBBM, do 2º Sgt BM Mtcl 924317-8 SÍLVIO MENDONÇA LIMA JÚNIOR da 1ª/7º BBM – Itajaí, o qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em de banco de horas, sendo os dias 05, 13, 14 e 15/09/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 2672-23-7ºBBM do 2º Sgt BM CTISP Mtcl 920523-3 SERGIO NEI JUREK da 3ª/7BBM – Barra Velha, o qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto férias a contar do dia 29/09/2023, com anuência do Cmdo do 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida em Nota S/Nr do 3º Sgt BM Mtcl 927192-9 JÚLIO CÉSAR OREL DOS SANTOS da 1º/1ª/7º BBM – Itajaí, o qual solicita 12:00 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em de banco de horas, no dia 04/09/2023, das 20:00 às 08:00 horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota S/Nº 7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 9226389 ANISIO DAVID LOPES do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial a contar de 02/10/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Do Sd BM Mtcl 609886-0 JOÃO PEDRO LANGARO ORTEGA, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, no

dia 31 de agosto de 2023, compareceu a formação sanitária da 12ºRPM, obtendo o seguinte parecer médico: Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filho) durante 07 (sete) dias, a contar de 28 de agosto de 2023, assina 1º Ten Med PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES CRM SC 14699.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota 2663-23-7ºBBM da Cb BM Mtcl 932256-6 JULIANA GIRALDI DOS PASSOS do 3º/5ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de de 06/07/2023, com anuência do Cmdo no 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM FELIPE Daniel da Silva
Comandante da 5ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 2635-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931848-8 ADENILSON EVANGELISTA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar dia 01/09/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 2637-23-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 692091-8 MOISÉS MARCONDES DE OLIVEIRA do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 04/08/2023, dou o seguinte despacho;

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 2605-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 932263-9 GUSTAVO SCHROEDER do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 13:00 (treze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo 12h a contar das 08h do dia 31/08/2023 e 01h a contar das 07h do dia 01/09/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 2632-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 932263-9 GUSTAVO SCHROEDER do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 12:00 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo 10h a contar das 08h do dia 04/09/2023 e 02h a contar das 06h do dia 05/09/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;

2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2659-23-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691820-4 JOÃO PEDRO SCHENATTO PADOAN ALVES do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto férias, a contar do dia 04/09/2023, com anuência do Cmdo do 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 5ªRPM, no dia 28/08/2023, o Sd BM Mtcl 692190-6 LEONARDO BESEN MULLER do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari e obteve o seguinte parecer médico: “Necessita dar assistência a pessoa da família (filho) durante 02 (dois) dias, a contar de 17/08/2023” Assina 1º Ten Med PM Med Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES CRM SC 14699.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Cb BM Mtcl 927160-0 William PAUL Hosang, pela dedicação e excelência no desempenho das atribuições da terceira seção do Sétimo Batalhão. Tal destaque se faz necessário considerando que no período de agosto de 2023, quando o Chefe da Seção ao realizar o CPCIF e assim não pode estar tão próximo da rotina diária, o Cb Paul gerenciou com habilidade suas atividades do B3. Mesmo tendo pouca experiência nesta seção, demonstrou comprometimento, proatividade, alta adaptabilidade e capacidade de resolução de problemas, priorizando demandas urgentes que se apresentaram e organizando as atividades de rotina. Atitudes como essas demonstram comprometimento com a Instituição, sendo digno deste elogio. Que continue sempre motivado a ser esse profissional exemplar e contribuir para o serviço Bombeiro Militar. Individual, averbe-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Chefe da 3ª seção do 7º BBM

Elogio o 2º Sgt BM Mtcl 924317-8 SILVIO Mendonça Lima Júnior e 2º Sgt BM Mtcl 924309-7 João Raimundo de Oliveira NETO pela gestão do relatório de atualização cadastral de hidrantes de Itajaí. Tal destaque se faz necessário não apenas pelo cuidado, organização e comprometimento com que realizam essa atribuição, mas também pelo gerenciamento junto aos demais Chefes de Socorro e ainda pela percepção de indicar o encaminhamento do referido relatório à SEMASA. Dessa forma possibilitando a aproximação e sinergia entre essas Corporações para a melhoria do sistema de hidrantes e em consequência tornando mais eficiente a atividade de combate a incêndios no município. Atitudes como essa demonstram comprometimento com a Corporação, sendo dignos desse elogio. Individual, averbe-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO

Comandante da 1ª/7ºBBM

Elogio o Cb BM Mtcl 929654-9 Danielles PATRICK Silveira, pela dedicação e excelência na execução dos Cursos de Salvamento com Moto Aquática em 2023 com objetivo de capacitar condutores para Operação Veraneio. Tal destaque se faz necessário considerando que este militar foi o Coordenador dos cursos e demonstrou comprometimento e domínio da atividade. Dessa forma a gestão dos cursos foi realizada com excelência, provendo logística e um ótimo aprendizado aos alunos. Atitudes como essas demonstram comprometimento com a Instituição, sendo digno deste elogio. Que continue sempre motivado a ser esse profissional exemplar e contribuir para o serviço Bombeiro Militar. Individual, averbe-se.

Major BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI
Subcomandante do 7º BBM

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nº 138/2023/PAD/CBMSC: INSTAURAÇÃO
Portaria Nº 138/2023/PAD/CBMSC, de 29 de agosto de 2023.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 138/2023/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 931884-4 Mário Peretto Salerno, da OBM de Barra Velha, conforme solução proferida nos Autos de Sindicância nº 20/2023/CBMSC, por no dia 14 de maio de 2023, no atendimento da ocorrência nº 130270993, atuar em desconformidade com os protocolos de APH em vigor no CBMSC, através do uso de de força excessiva e prática de procedimentos não previstos, ao atender, transportar e proceder a entrega da vítima junto ao Pronto Atendimento do município de Barra Velha. Fatos estes que podem, em tese, ensejar o cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições); e 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução); todos do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento;

Art. 2º Designar como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar o 1º Sgt BM Mtcl 927718-8 Leonardo Schafhauser, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Assina:

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM
assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KN1IJ306**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 06/09/2023 às 15:53:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3NI81NzZfMjAyM19LTjFJSjMwNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000576/2023** e o código **KN1IJ306** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.